



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

PUBLICADO



Em 25 de 02 de 2022

Fabiano Araújo
Funcionário

PORTARIA Nº 105//2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo do dia 28 de fevereiro ao dia 02 de março em vista das festividades carnavalescas, retornaremos as atividades normais no dia 03 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

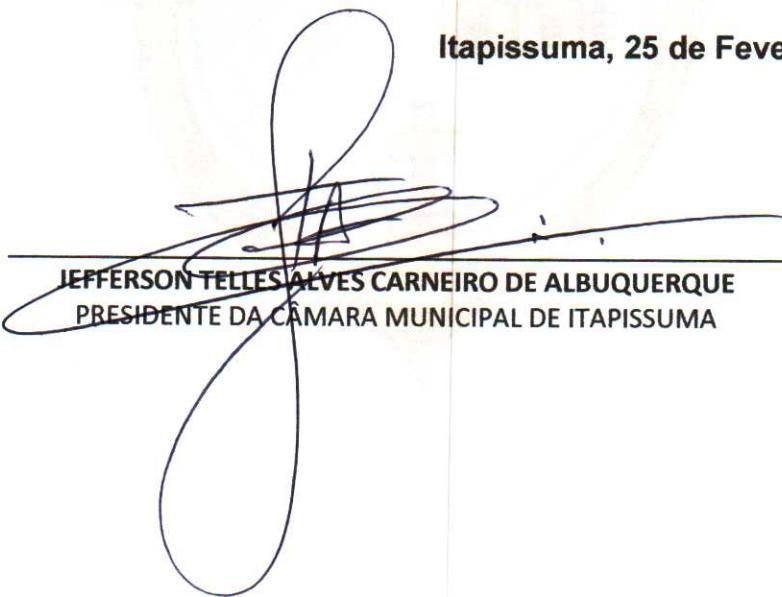
Dê ciência,

Registre-se,

Publique-se, e,

Cumpra-se.

Itapissuma, 25 de Fevereiro de 2022


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM